



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela "Casa da Criança Auta de Souza"

Aos Nove dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2016
4. Nº de parcelas:	12
5. Parcela / Referência:	12ª / Dezembro 2016
6. Valor Recebido:	R\$ 52.500,00
7. Valor Aplicado:	R\$ 52.500,00
8. Valor Devolvido:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.


A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais),

(X) de acordo

() em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10233/2015.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.


Fernando Coppola

Secretário de Educação


Cecilia Ap. Alves

Membro


Maria Nunes Leite Freitas

Membro